ATO DA MESA N.º 4/2009

Institui Sistema de Avaliação do Desempenho e constitui Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório na Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de a Câmara Municipal dispor de instrumento formal e estrutura administrativa competentes ao cumprimento do que preceitua o art. 21, da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002 e o disposto na Lei Municipal 1425/2002, de 22 de maio de 2002, alterada pela Lei Municipal 1446/2002, de 25 de setembro de 2002;

R E S O L V E

Art. 1º Instituir o Sistema de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório – SADEP, do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Agudo, sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento serão objeto de avaliação para aquisição de estabilidade.

Art. 2º Constituir a Comissão Especial de avaliação do estágio probatório, prevista no art. 21 da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, e no caput do art. 2º da Lei Municipal 1425/2002, de 25 de setembro de 2002, composta pelo Vereador Paulo Roberto Unfer e pelos Servidores André Brum da Silva e Paulo Augusto Wilhelm.

Art. 3º A cada 3 (três) meses, a Comissão distribuirá o Boletim de Desempenho do Estagiário, conforme modelo anexo, que faz parte integrante deste Ato da Mesa, para o preenchimento dos quesitos de avaliação, pela chefia imediata do servidor em estágio probatório, o qual será devolvido até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente à avaliação.
§ 1º Verificando-se a hipótese de o servidor em estágio probatório em avaliação ter tido mais de uma subordinação no período de avaliação, esta será de competência da chefia perante a qual esteve subordinado por mais tempo, prevalecendo, em caso de igualdade, a última.
§ 2º De posse do Boletim de Desempenho do Estagiário, caberá à Comissão aferir a pontuação obtida na avaliação parcial, de acordo com a tabela anexa, e proceder aos competentes registros na Ficha de Controle de servidor em estágio probatório.

Art. 4º A avaliação do estagiário será realizada mediante a verificação dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, devendo

ser considerado aprovado o Servidor que obtiver, no máximo, 360 (trezentos e sessenta) e, no mínimo, 180 (cento e oitenta) pontos em cada avaliação com 9 (nove) quesitos e no máximo 320 (trezentos e vinte) e no mínimo 160 (cento e sessenta) pontos em cada avaliação com 8 (oito) quesitos.
Parágrafo único – O Servidor que, em qualquer fase da avaliação do estágio probatório, obtiver menos de 20 (vinte) pontos em qualquer dos quesitos mencionados neste artigo, deverá ser acompanhado e orientado pela chefia, a fim de que possa recuperar o item insatisfatório.

Art. 5º Será considerado estável na Câmara Municipal de Agudo, o estagiário que obtiver, na aferição final, pontuação igual ou superior a 1.800 (mil e oitocentos) pontos, considerando as avaliações de 9 (nove) quesitos e pontuação igual ou superior a 1.600 (mil e seiscentos) pontos nas avaliações com 8 (oito) quesitos.

Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 7 de janeiro de 2009.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Ver. Paulo Unfer
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Itamar Puntel
Secretário

ANEXO I

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO AVALIAÇÃO - TABELA DE PONTUAÇÃO

O boletim apresenta 09 (nove) quesitos.

Em cada quesito há 04 (quatro) alternativas para avaliar o servidor segundo os critérios ótimo, bom, regular e insuficiente.

VALORAÇÃO DOS CRITÉRIOS:

1- Ótimo.....	40 pontos
2- Bom.....	30 pontos
3- Regular.....	20 pontos
4- Insuficiente.....	10 pontos

Total Final: 10 (dez) boletins

Com 9 quesitos:	Com 8 quesitos:
Ótimo: 3.600 pontos	Ótimo: 3.200 pontos
Bom: de 3.599 a 2.700 pontos	Bom: 3.199 a 2.400 pontos
Regular: de 2.699 a 1.800 pontos	Regular: de 2.399 a 1.600 pontos
Insuficiente: menos de 1.800 pontos	Insuficiente: menos de 1.600 pontos

* Satisfeitos os requisitos do Estágio Probatório, o servidor será declarado estável no serviço público mediante ato confirmatório.

* A contagem com 9 quesitos destina-se à avaliação daqueles servidores que mantêm contato com o público, quando a pontuação máxima será 3.600 pontos e a mínima de 1.800 pontos.

* A contagem com 8 quesitos destina-se à avaliação daqueles que não mantêm contato com o público, quando a pontuação máxima será de 3.200 pontos e a mínima de 1.600 pontos.

ANEXO II

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

BOLETIM DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

NOME DO SERVIDOR: _____

CARGO: _____ ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: _____

DATA DA NOMEAÇÃO: ___/___/___ PERÍODO DE ESTÁGIO: _____

BOLETIM Nº ____/____ MESES: _____ a _____ ANO: _____

INSTRUÇÕES:

a) Este boletim deve ser preenchido pela Comissão Especial, juntamente com a chefia imediata do estagiário;
b) Todos os quesitos devem ser respondidos;
c) Cada quesito comporta uma única alternativa, devendo ser assinalada com um **"X"**;
d) Utilize os espaços da última coluna para informações e sugestões dos estagiários relativamente ao item avaliado;
e) Utilize os espaços das folhas seguintes para outras informações e sugestões dos avaliadores e considerações do estagiário.

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO COM RELAÇÃO AOS SEGUINTES QUESITOS:

I - ASSIDUIDADE: Avaliar a freqüência do servidor ao local de trabalho no período avaliado.	1	2	3	4	
	É assíduo (não apresenta faltas).	Dificilmente falta ou se ausenta (até 3 no período).	Falta ou se ausenta algumas vezes (de 3 a 5 no período).	Falta ou se ausenta muitas vezes (mais de 5 no período).	
II - PONTUALIDADE: Informar como o servidor cumpre horários estabelecidos no período avaliado.	1	2	3	4	
	É pontual e não se ausenta no horário do expediente.	Dificilmente deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecidos.	Algumas vezes deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecidos.	Muitas vezes se atrasa, sai mais cedo, ou se ausenta durante o horário de expediente.	
III - DISCIPLINA: Avaliar o grau de integração com as regras de serviço e com as normas hierárquicas estabelecidas.	1	2	3	4	
	Integra-se plenamente com as regras de serviço e respeita os superiores hierárquicos.	Boa integração às regras e obediência aos superiores hierárquicos	Algumas vezes deixa de obedecer às normas de serviço e/ou os superiores hierárquicos.	Não obedece às regras de serviços e/ou não respeita os superiores hierárquicos.	
IV – EFICIÊNCIA: Avaliar o grau de conhecimento das atribuições do cargo.	1	2	3	4	
	Conhece perfeitamente as atribuições do cargo.	Revela bom conhecimento das atribuições do cargo.	Revela médio conhecimento das atribuições do cargo.	Revela pouco conhecimento das atribuições do cargo.	
V - EFICIÊNCIA: Avaliar o grau de qualidade na execução das atribuições do cargo.	1	2	3	4	
	Atinge plenamente os resultados buscados, executando suas atividades com exatidão e segurança.	Atinge os resultados buscados, desincumbindo-se a contento das atividades propostas.	Nem sempre atinge os resultados buscados, algumas vezes não executando a contento as atividades propostas.	Não atinge os resultados buscados e deixa, muitas vezes, de executar as atividades propostas.	
VI – EFICIÊNCIA: Avaliar a rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo.	1	2	3	4	
	Trabalha com rapidez e organização, tendo capacidade plena de receber e atender às necessidades do serviço.	Trabalha com satisfatória rapidez e organização adequada ao serviço.	Trabalha com relativa rapidez e/ou organização, necessitando de orientação e treinamento.	Não trabalha com rapidez e/ou organização.	
VII - RESPONSABILIDADE: Avaliar o nível de responsabilidade com que o servidor assume as orientações do cargo.	1	2	3	4	
	É plenamente responsável nunca precisando ser lembrado das suas obrigações.	Raramente precisa ser lembrado de cumprir as suas obrigações.	Muitas vezes precisa ser lembrado para cumprir as suas obrigações.	Deixa de cumprir as suas obrigações, ainda que lembrado.	
VIII - RELACIONAMENTO: Avaliar a forma de relacionamento no ambiente de trabalho, com os colegas e superiores hierárquicos.	1	2	3	4	
	Estabelece relações plenamente adequadas	Consegue estabelecer um relacionamento adequado.	Apresenta dificuldades de relacionamento.	O modo como se relaciona traz prejuízos ao ambiente de trabalho.	
IX - RELACIONAMENTO: Avaliar a forma de relacionamento com o público * item avaliado somente quando as atribuições do cargo exigem contato com o público.	1	2	3	4	
	Estabelece relações plenamente adequadas.	Consegue estabelecer um relacionamento adequado.	Apresenta dificuldades de relacionamento.	O modo como se relaciona traz prejuízos ao ambiente de trabalho.	

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Licença-Saúde	**Licença-Gestante**	**Advertência**	**Suspensão**	**Sindicância**	**Outros**
INFORMAÇÕES E SUGESTÕES DOS AVALIADORES SEGUIDAS DE DATA E ASSINATURA					
MANIFESTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO SEGUIDA DE DATA E ASSINATURA					

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

FICHA DE CONTROLE DE ESTAGIÁRIO

NOME DO SERVIDOR: _____

CARGO: _____ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: _____

DATA DA NOMEAÇÃO: ___/___/_____

PERÍODO DO ESTÁGIO: início _____/_____/_____ fim _____/_____/_____

BOLETIM	QUESITOS: PONTUAÇÃO									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX *	SUB-TOTAL
1º BOLETIM PERÍODO ___/___/ _____ A___/____/___										
2º BOLETIM PERÍODO ___/___/ _____ A___/____/___										
3º BOLETIM PERÍODO ___/___/ _____ A___/____/___										
4º BOLETIM PERÍODO ___/___/ _____ A___/____/___										
5º BOLETIM PERÍODO ___/___/ _____ A___/____/___										
6º BOLETIM PERÍODO ___/___/ _____ A___/____/___										
7º BOLETIM PERÍODO ___/___/ _____ A___/____/___										
8º BOLETIM PERÍODO ___/___/ _____ A___/____/___										
9º BOLETIM PERÍODO ___/___/ _____ A___/____/___										
10º BOLETIM PERÍODO ___/___/ _____ A___/____/___										

TOTAL GERAL: _____ PONTOS ( ) CONFIRMADO ( ) NÃO CONFIRMADO NO CARGO

(*) Este item destina-se somente àqueles servidores que mantêm contato com o público.

Agudo, _____ de _____ de 20___

_____

Assinatura